



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 03.131.160/0001-64 - Fone: (93) 3647-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 010/2022, de 19 de abril de 2022.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, designado pelo Decreto nº 006/2022, de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior Infraestrutura que visa beneficiar a prática esportiva para a população obidense, bem como o desenvolvimento deste município.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Rui Ferreira Lima**, portador do CPF nº 472.890.822-49 e RG nº 9159823, 1º via PC/PA, Data de Expedição 26/02/2019, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Adjunto da SEMPAN, nomeado através do Decreto nº 044/2021-PMO, Matrícula Funcional nº 113211-3, residente na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 650, bairro do centro-Óbidos/PA e **Lalandra Keully Ferreira Batista**, portadora do CPF nº 045.389.022-92 e RG nº 8201367-PC/PA - 1º via, data de expedição 03/06/2015, ocupante do cargo temporário de Auxiliar Administrativo, Contrato nº 345/2022/PMO, Matrícula Funcional nº 126086-0, residente na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 221, bairro da Cidade Nova-Óbidos/PA, para acompanhar e fiscalizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO PROJETO ARQUITETÔNICO E UM COMPLEXO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL S/Nº, CIDADE NOVA-ÓBIDOS/PA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11.000,00M², DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO,** em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, arrolando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades


Dyaná Ferreira de Souza
Secretária Mun. de Saneamento
Urbanismo e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
 CNPJ nº 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1100
 Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Obidos (PA), 19 de abril de 2022.

Maira Dyana Pereira de Souza
 Secretária Mup. de Saneamento,
 Urbanismo e Infraestrutura
 Decreto nº 006/2022

MAIRÁ DYANA PEREIRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
 Decreto nº 006/2022

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Rui Ferreira Lima: *Rui Ferreira Lima*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Laiandra Keully Ferreira Batista: *Laiandra Keully F. Batista*